



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1835/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 5º
DO PROJETO DE LEI Nº 9860/2021.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º do Projeto de Lei 9860/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias público-privada para a realização do evento".

Art. 2º - Os demais dispositivos ficam inalterados.

JUSTIFICATIVA

Tal alteração visa atender a constitucionalidade o Projeto de lei nº. 9860/2021.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2022


MARCELO CHITÃO
Vereador